

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS,
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS –
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo nº 5024222-97.2021.8.24.0023

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba, no endereço constante do rodapé, e com filial na Rua Dr. Amadeu da Luz, 100, Sala 101 – Centro, Blumenau-SC, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada perita no pedido de Homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial de autos supracitados, em que são requerentes **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE** e **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que honrosamente aceita a nomeação e informar que, dentro do prazo consignado na r. decisão de evento 64, apresentará o laudo de constatação preliminar.

Requer, outrossim, que o cadastro da CREDIBILITÀ seja feito exclusivamente em nome de ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, OAB/PR 38.515, a quem requer sejam dirigidas as intimações e publicações, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Florianópolis, 15 de maio de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515